



FACULDADE  
**SOBRESP**  
CRISTALINA - GO

# GUIA DO ALUNO

FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA

André Bezuti e Danilo Pelegrino  
Mantenedores

Lessio Kyldare Alves de Queiroz  
Diretor Geral

Prof. Paulo Antonio Silva Alves  
Coordenador do Curso de Administração e Ciências Contábeis

Prof. Janielly Silva Costa Moscoco  
Coordenadora do curso de Agronomia

Prof. Joseane da Silva Cruz  
Coordenador do Curso de Direito

Prof<sup>a</sup>. Solange de Oliveira Sousa  
Coordenadora do Curso de Enfermagem

Prof<sup>a</sup>. Andressa Ricardo Montalvão  
Coordenadora do Curso de Estética e Cosmética

Prof<sup>o</sup> Paulo Henrique Alves dos Santos  
Coordenador do Curso de Letras-Inglês

Prof<sup>o</sup> Nicolas Neia Thomaz da Silva  
Coordenador do Curso de Matemática

Prof<sup>a</sup>. Vanessa dos Santos Nogueira  
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Prof<sup>a</sup>. Maria Lúcia Fank Pelenz  
Coordenadora do Curso de Psicologia

## APRESENTAÇÃO

A FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA, foi credenciada por meio da Portaria MEC nº 559, de 22/03/2001, publicada no Diário Oficial da União de 26/03/2001, e recredenciada pela Portaria MEC nº 1.823, de 21/10/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/10/2019.

A FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA possui autorização para ministrar os seguintes cursos de graduação na modalidade presencial: Administração; Agronomia, Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Estética e Cosmética; Gestão Hospitalar; Letras - Inglês; Matemática; Pedagogia; Psicologia, conforme atos autorizativos inseridos no quadro a seguir.

<b>CURSO</b>	<b>GRAU</b>	<b>PORTARIA AUTORIZAÇÃO</b>	<b>PORTARIA RECONHECIMENTO</b>	<b>PORTARIA RENOV. REC.</b>	<b>VAGAS ANUAIS</b>
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	2.791 de 06/09/2004 DOU de 10/09/2004	472 de 22/11/2011 DOU de 24/11/2011	267 de 03/04/2017 DOU de 04/04/2017	100
AGRONOMIA	BACHARELADO	28 de 27/03/2023 DOU de 28/03/2023			150
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	127 de 27/04/2020 DOU de 29/04/2020			90
DIREITO	BACHARELADO	60 de 01/06/2011 DOU de 02/06/2011	675 de 31/10/2016 DOU de 01/11/2016	206 de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020	100
ENFERMAGEM	BACHARELADO	1.839 de 10/12/2021 DOU de 13/12/2021			120
ESTÉTICA E COSMÉTICA	TECNOLÓGICO	221 de 08/07/2020 DOU de 09/07/2020			120
GESTÃO HOSPITALAR	TECNOLÓGICO	72 de 28/02/2008 DOU de 29/02/2008			100
LETRAS - INGLÊS	LICENCIATURA	559 de 22/03/2001 DOU de 26/03/2001	677 de 27/09/2006 DOU de 28/09/2006		80
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	1.024 de 17/05/2001 DOU de 22/05/2001	677 de 27/09/2006 DOU de 28/09/2006		100
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	968 de 28/04/2006 DOU de 02/05/2006	21 de 12/03/2012 DOU de 16/03/2012	576 de 30/09/2016 DOU de 03/10/2016	80
PSICOLOGIA	BACHARELADO	307 de 15/10/2020 DOU de 16/10/2020			120



A FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA tem por missão formar profissionais competentes e lideranças capazes de contribuir para o desenvolvimento da sociedade, com clara compreensão da realidade social, norteados por uma postura ética e empreendedora, sob o compromisso com o desenvolvimento e a promoção da educação, da ciência e da cultura da região Centro-Oeste do Brasil.

Sua visão é ser referência de qualidade educacional nacional e internacional no ensino superior, baseando-se nos pilares da evolução científica, priorizando o ensino na prática, focando na formação ética de seu egresso, no empreendedorismo e no desenvolvimento da comunidade.

São valores assumidos pela FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA:

- Ética e Honestidade – preza fortemente a integridade em suas ações;
- Transformar Vidas – busca traduzir sua paixão por ensinar em realizações positivas nas vidas das pessoas;
- Evoluir e crescer juntos – pensa que juntos e bem acompanhados pode-se ir mais longe;
- Responsabilidade Social – valoriza o compromisso em promover o desenvolvimento da comunidade.

## **INGRESSO NA FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA**

A admissão aos cursos de graduação oferecidos pela FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA se fará após processo seletivo.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos e habilitações oferecidos com as respectivas vagas e turnos, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a indicação dos locais e horários das provas, os critérios de classificação e de desempate, a documentação necessária à matrícula no caso de classificação final e demais informações e requisitos úteis aos candidatos e que por eles devem ser observados.

## **MATRÍCULA**

A matrícula é o ato formal de ingresso no curso e vinculação à Instituição. Deve ser realizada na Secretaria Acadêmica onde deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Certificado ou diploma de ensino médio (2º grau) ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente;
- II. Histórico escolar do ensino médio;
- III. Carteira de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- IV. Certidão de nascimento e/ou casamento;
- V. Prova de quitação com o serviço militar (quando for o caso);
- VI. Título de eleitor com comprovantes de quitação com a Justiça Eleitoral;
- VII. CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato ou do seu responsável legal;
- VIII. Contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado, no ato da matrícula, pelo candidato maior de idade ou seu responsável legal;
- IX. Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;
- X. Comprovante de endereço.

A matrícula é renovada semestralmente via web, através do Portal do Aluno, obedecendo os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

## **TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

O aluno que requerer transferência para a Instituição deverá apresentar documentação expedida pela instituição de origem, acompanhada de histórico e dos programas das disciplinas cursadas anteriormente em outra instituição, onde serão observados os aspectos essenciais: equivalência de conteúdo, carga horária e observância às diretrizes curriculares, para instruir o processo de análise de currículo.

A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre a Instituição e a instituição de origem, conforme legislação em vigor.

O aproveitamento de estudos poderá ser feito por solicitação do aluno e após o parecer técnico da respectiva Coordenação de Curso.

## **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

No decorrer de cada período letivo serão desenvolvidas, no mínimo, 02 (duas) avaliações por disciplina, para efeito do cálculo da média parcial.

A média parcial é calculada pela média aritmética das duas avaliações efetuadas. ( $MP = P1 + P2 / 2$ ).

O aluno que alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete) é considerado aprovado.

O aluno que não alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete) para aprovação será considerado em exame final desde que tenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

O aluno em exame final precisa alcançar média final maior ou igual a 5,0 (cinco) para ser considerado aprovado. ( $MF = MP + PF/2$ )

Caberá revisão de avaliações e notas, desde que solicitado pelo aluno em até 72 (setenta e duas) horas da publicação das notas. O requerimento de revisão deverá primeiramente ser endereçado ao professor da disciplina.

## **TRANCAMENTO DA MATRÍCULA**

Pode ser concedido trancamento de matrícula, a qualquer tempo, para efeito de, interrompidos os estudos, manter o aluno vinculado à Instituição e o seu direito de renovação de matrícula.

O trancamento é concedido, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 5 (cinco) anos, incluído aquele em que foi concedido.

## **REGIME ESPECIAL**

O Regime Especial é destinado aos alunos matriculados nos cursos de graduação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos, caracterizados por:

I. Incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos acadêmicos, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica;

II. Ocorrência isolada ou esporádica;

III. Duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico do aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndrome hemorrágicos (tais como

a hemofilia), asma, cardite, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas.

O Regime Especial estende-se à mulher em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses após o parto, conforme legislação específica.

A ausência às atividades acadêmicas, durante o regime especial, é compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares, com acompanhamento de professor designado pela Coordenação do Curso respectivo, realizados de acordo com o plano fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da Instituição.

O Regime Especial não se aplica a estágio supervisionado, práticas laboratoriais e outras atividades que exijam a presença do aluno na Instituição ou em organizações conveniadas.

## **BIBLIOTECA VIRTUAL**

Considerando a necessidade de constante atualização do acervo bibliográfico, assim como facilidades oferecidas pela tecnologia, a FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA e optou por adotar uma biblioteca digital para viabilizar o acesso ao acervo bibliográfico de seus cursos. Dessa forma, foi contratada a assinatura da MINHA BIBLIOTECA.

A MINHA BIBLIOTECA é uma plataforma digital de títulos técnicos e acadêmicos que congrega milhares de títulos das principais editoras do país. Totalmente online, a MINHA BIBLIOTECA pode ser acessada em qualquer hora e lugar, em microcomputadores ou smartphones.

A Biblioteca Virtual da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA pode ser acessada pelo aluno, tão logo a matrícula seja efetivada.

## **AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de educação a distância da IES, será utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso, considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA é o Moodle, que pode ser acessado pelo aluno, tão logo a matrícula seja efetivada.

Dúvidas sobre o AVA entre em contato pelo e-mail: ead@facec.edu.br

## NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) tem como objetivos planejar, propor, produzir e realizar cursos, atividades e eventos da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA. O núcleo é responsável por gerenciar e explorar o potencial das novas tecnologias de informação e conhecimentos providas pela internet e outras mídias, incorporando-as nos processos de aprendizagem, tanto presencial como a distância, com qualidade compatível ao padrão de excelência da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA.



A FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA trabalha para garantir o sucesso do aluno considerando o acesso a partir de um ambiente responsivo, a permanência e o desenvolvimento do estudante buscando garantir a preparação para o mundo do trabalho a partir de situações problema, a inovação tecnológica e a humanização das relações virtuais. A imagem a seguir representa esse fluxo constante de ações para garantir essa proposta.

## OUVIDORIA

A Ouvidoria da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA tem a finalidade de receber,  
Rua Getúlio Vargas, 1478 - Cristalina – GO - CEP: 73.850-000

encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade interna, bem como da comunidade externa, no intuito de que sejam aprimorados os processos, as decisões e os encaminhamentos realizados pelos órgãos gestores da Instituição.

O atendimento poderá ser feito das seguintes formas:

- . Presencial na FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA;
- . Através da página eletrônica da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA [www.sobresp.edu.br/cristalina](http://www.sobresp.edu.br/cristalina)
- . Por meio da caixa da ouvidoria na recepção da FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA.

### **SAAP**

A FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA dispõe do Serviço de Apoio e Atendimento Psicopedagógico (SAAP). Órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados, e de orientação na promoção da acessibilidade plena. A FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA conta também com um atendimento pedagógico que busca desenvolver programas com estudantes, professores e Coordenadores de Curso, visando à dinâmica do processo ensino-aprendizagem, à formação global e à realização profissional e pessoal do estudante. Dessa forma facilita a integração da vida acadêmica e social.

Atendimentos: uma vez por semana, das 18h50 às 21h50, sendo cada atendimento com duração de 1 hora.

### **HORÁRIO DAS AULAS**

segunda á sexta-feira das 19h ás 21h50.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ACADÊMICA**

segunda á sexta-feira das 13h ás 22h.

### **DOCUMENTOS, VALORES E PRAZOS DE ENTREGA**

Os documentos acadêmicos devem ser solicitados pela página eletrônica da IES, [facec.edu.br](http://facec.edu.br) - portal do aluno – central de atendimento, mediante o pagamento de taxa estipulada pela Direção da Faculdade.

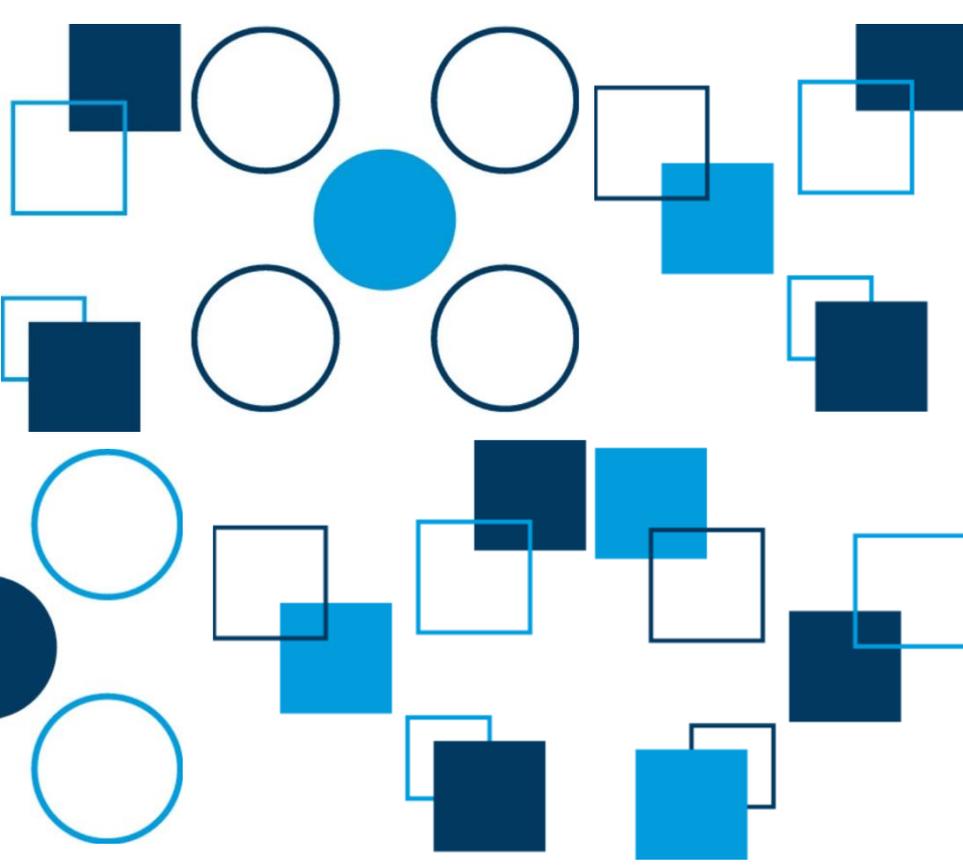
<b>DOCUMENTO</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>VALOR</b>
Atestado/Declaração (escolaridade, frequência e matrícula)	até 3 dias úteis	R\$ 10,00
Cancelamento de Matrícula		20% do valor da última mensalidade paga
Certidão de Conclusão de Curso		R\$ 80,00
Certificado de curso de curta duração		R\$ 30,00
Colação de grau especial		R\$ 30,00
Conteúdo programático por disciplina		R\$ 15,00
Diplomas e Certificados (2ª via)	até 180 dias úteis	R\$ 100,00
Documentação para transferência (1º e 2º períodos)	até 30 dias úteis	R\$ 200,00
Documentação para transferência (3º e 4º períodos)	até 30 dias úteis	R\$ 250,00
Documentação para transferência (5º e 6º períodos)	até 30 dias úteis	R\$ 300,00
Documentação para transferência (7º e 8º períodos)	até 30 dias úteis	R\$ 350,00
Documentação para transferência (9º e 10º períodos)	até 30 dias úteis	R\$ 400,00
Histórico Escolar (2ª via)	até 15 dias úteis	R\$ 50,00
Matrícula		Plano Financeiro
Renovação de Matrícula		Plano Financeiro
Reabertura de Matrícula Trancada		Plano Financeiro
Processo Disciplinar Administrativo		-
Prova Substituta		R\$ 60,00
Prova 2ª chamada		-
Revisão de Faltas		-
Revisão de Provas		-
Transferência Interna		-
Trancamento total do curso		R\$ 100,00

Em caso de dúvidas a FACULDADE SOBRESP DE CRISTALINA tem diversos canais de atendimento:

Telefone: (61) 3612-5005

Email: contato@facec.edu.br

Endereço: Rua Getúlio Vargas 1478 Centro, Cristalina -GO



---

**BONS ESTUDOS!**